



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 124 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD nº 143/93;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologa o Termo de Convênio nº 201/93 que, entre si, firmam o **Ministério da Educação e do Desporto com Interveniência da Secretaria de Educação Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**, objetivando transferência de recursos destinados a assegurar o funcionamento da IFES, mediante compatibilização dos seus programas de trabalho, adquirir materiais farmacológicos, laboratoriais, hospitalares e outros, destinados a manutenção das atividades do Hospital Univesitário "Júlio Muller".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
30 de dezembro de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro